

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 221/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO, matrícula 790-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal categoria Especial, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 09/07/1990 a 02/01/1994, que correspondem a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/03/2020, anexada ao processo nº 12590/2020 de 20/05/2020.

Corumbá, MS, 06 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 089d83d7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>